

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº 02/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Aprova, Ad Referendum, Moção de Pesar à Família pelo falecimento do Conselheiro Prof. José Augusto Machado, ocorrido no dia 14 de março de 2021.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Sergipe - CONERH-SE, órgão de coordenação, fiscalização e deliberação coletiva e de caráter normativo do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS:

CONSIDERANDO a inestimável contribuição do Conselheiro Prof. José Augusto Machado, nas ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos no estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o profissionalismo, a capacidade técnico-operacional e a cooperação inestimável do Conselheiro Prof. José Augusto Machado pela respeitada conduta e dedicação ao aprimoramento da gestão dos recursos hídricos em Sergipe;

RESOLVE:

- Art. 1° Aprova, Ad Referendum, Moção de Pesar e manifesta solidariedade à família pelo falecimento do Prof. José Augusto Machado, ocorrido no dia 14 de março de 2021;
- Art. 2° Aos familiares, amigos e conhecidos, nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados:
- Art. 3° Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Prof. José Augusto Machado tenha o descanso eterno.

Aracaju/SE, 29 de março de 2021

UBIRAJARA BARRETO
SANTOS:45422028520
Assinado de forma digital por UBIRAJARA BARRETO
SANTOS:45422028520
Dados: 2021.03.30 08:12:42-03'00'

UBIRAJARA BARRETO SANTOS Presidente do CONERH

AILTON FRANCISCO DA ROCHA Secretário Executivo do CONERH